

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MIRACEMA**

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE RACEMA

Ano IX • Edição Número 619 • www.miracema.rj.gov.br • 09 de outubro de 2025

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
SEC. GOVERNO	3
CONTRATO	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 522/25 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PERMUTAR o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema RJ, ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA, matrícula: 4919-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental-1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ, ODILENE SINFRONI SIQUEIRA, matrícula 1014-1, ocupante do cargo efetivo de Professor (1º ao 5º ano), a partir de 06/01/2025, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.15913-4. de 06/03/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/01/2025. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Agosto de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 557/25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS, inscrito(a) na matrícula nº 1710-8, no total de 1.398 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2025.14625-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 568/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, o(a) servidor(a) Cristiano da Silva Guimarães, sob a matrícula nº 3293-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO I, PARA, CLASSE B, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23150-7 de 03/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2025. Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 569/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, o(a) servidor(a) Angélica do Prado Souza Santos, sob a matrícula nº 4383-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, Nível 4, PARA, Nível 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23344-9 de 08/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 570/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, o(a) servidor(a) Claramarta Freire Fernandes, sob a matrícula nº 3172-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C. Nível 4, PARA, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23283-4 de 05/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 571/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO, o(a) servidor(a) Mayara Salvini Custódio Silva Azevedo, sob a matrícula nº 4363-





0, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A**, **Nível 2**, **PARA**, **Nível 3**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23182-9 de 04/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 572/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO**, o(a) servidor(a) **Heluam Fernandes Amim**, sob a matrícula nº 4124-6, ocupante do cargo efetivo de **Professor Ensino Fundamental 2º segmento-História** do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C**, **Nível 4**, **PARA**, **Nível 5**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20886-8 de 09/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 573/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º: RETIFICAR, a portaria 536/25, publicada no B.O. Nº 610, de 18/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) Conceição Aparecida da Silva Almeida, matrícula nº 4405-9, cargo público de Professor Ensino Fundamental- 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 3 o Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.20637-9, de 03/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 574/25, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º: RETIFICAR, a portaria 554/25, publicada no B.O. Nº 610, de 18/09/2025 nos seguintes termos.

Art. 2º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Magno Cipriano Louzada**, matrícula nº 2055-9, cargo público de **Gari**/Útil do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV**, para a **Classe B, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23146-5, de 03/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 576/25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) Ralph Pereira Souto, matrícula nº 1809-0, cargo público de Bioquímico do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23039-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 577/25, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE**:

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Wandeia Freire Eiras**, matrícula nº 1923-2, cargo público de Técnico de Enfermagem do símbolo padrão de vencimentos **Classe B**, **Padrão V para a Classe E**, **Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.23386-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema. 22 de Setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 579/25, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) Matheus Modesto de Azevedo, matrícula nº 7151-0, cargo público de Professor do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe D, Nível 4, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22676-7 de 22/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 584/25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) Sonia de Fatima





Reis da Silva Azevedo, matrícula nº 1901-1, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos para a **Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.22693-7 de 22/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema

SEC. GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

Processo Adm: Nº 2025.23217-2

Objeto: SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILANCIA.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei n° 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº 2025.23217-2, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresa vencedora: THAIS OLIVEIRA BENEDITO CORDEIRO (CNPJ:62.474.343/0001-80) com o item: 1 no valor total de R\$ 58.200.00.

Valor total homologado: R\$ 58.200,00.

Data: MIRACEMA (RJ), 09 de Outubro de 2025

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DISPENSA

Processo Adm: 2025.23216-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS E BOMBAS DE ALTA PROFUNCIDADE.

Empresa SUB SOLO PROCUTOS E SERVIÇOS – HELIO FERREIRA REZENDE ME (CNPJ:07.256.492/0001-20) com os itens: 1 a 18 no valor total de R\$ 52.505.00.

Itens desertos ou fracassados: Nenhum

Empresas vencedoras SUBSOLO PROCUTOS ESERVIÇOS – HELIO FERREIRA REZENDE ME (CNPJ:07.256.492/0001-20) com os itens: 1 a 18 no valor total de R\$ 52.505,00.

Data: MIRACEMA - RJ, 09 de Outubro de 2025.

Sérgio Terra de Souza Rocha Secretário Municipal de Governo Portaria 141/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA

Processo Adm: 2025.23216-0

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS E BOMBAS DE ALTA PROFUNCIDADE.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo nº 2025.23216-0, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa(s) vencedora(s):

Empresas vencedoras SUBSOLOPROCUTOS E SERVIÇOS – HELIO FERREIRA REZENDE ME (CNPJ:07.256.492/0001-20) com os itens: 1 a 18 no valor total de R\$ 52.505,00.

Valor total homologado: R\$ 52.505,00.

Data: MIRACEMA - RJ, 09 de Outubro de 2025.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2021

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 21/09/2025 até 20/01/2026, considerando o término do 3º Termo Aditivo em 20/09/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, conforme dotação prevista no orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Alessandra Leite Freire – Prefeita Municipal de Miracema/RJ; Vinicius Machado Carvalho – Coordenador de Unidade de Operação do CIEE/RJ.

